



CHAMADA PÚBLICA DE LIVRE ESCOLHA E NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR

A 12ª Coordenadora da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 12, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 16.379, de 16 de outubro de 2017, regulamentado pelo Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017 e de acordo com o Edital nº 024/2017 e 025/2017-GAB, de 14 de novembro de 2017, alterado pelo edital 030/2017 de 06 de dezembro de 2017 e CONSIDERANDO a vacância no cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOM TERCEIRO**, mesmo após **as chamadas públicas publicadas nos dias 07/03, 21/03 e 28/03 de 2022**, torna pública esta chamada para o processo de livre escolha e indicação ao referido cargo.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. Poderão participar do processo de escolha e indicação ao cargo de Coordenador Escolar da escola constantes no anexo I professores efetivos da rede estadual e outros professores sem vínculo com o Estado.
- 1.2. Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.
- 1.3. É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.
- 1.4. Para realizar a inscrição, os candidatos interessados deverão comparecer à sede da CREDE 12 - Quixadá, localizada à Rua Juscelino Kubitschek – 493, Alto São Francisco – Quixadá/CE, **no período de 01 de abril de 2022 a 05 de abril de 2022 , no horário de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00, considerando somente os dias úteis.**
- 1.5. No ato da inscrição o candidato deverá entregar:
 - a) Ficha de inscrição devidamente preenchida constante no anexo II;
 - b) Fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com



- apresentação do original para conferência pela própria CREDE 12;
- c) Documento de comprovação de exercício do magistério de no mínimo 2 (dois) anos, preferencialmente, no ensino médio;
 - d) Curriculum Vitae devidamente comprovado;
 - e) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas; caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores.

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA E DE INDICAÇÃO

2.1. A realização do processo de escolha e de indicação ao cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar da escola constante do anexo I será de responsabilidade do Diretor da escola, com a participação da CREDE 12.

2.2. O processo de escolha constará de duas etapas:

- a) A primeira etapa compreenderá análise de “Curriculum Vitae”, valendo 50 (cinquenta) pontos;
- b) A segunda etapa consistirá de entrevista com os candidatos valendo a nota máxima de 50 (cinquenta) pontos.

23 A entrevista será realizada, **no 07 de abril de 2022**, conforme agendamento prévio do horário por ocasião da inscrição, na sede da CREDE 12.

24 No currículo (ANEXO III), serão considerados os seguintes aspectos:

- a) Certificado de conclusão de Doutorado. (20 pontos)
- b) Certificado de conclusão de Mestrado. (12 pontos)
- c) Certificado de conclusão de curso de Pós-graduação (especialização), limitando-se a um curso. (8 pontos)
- d) Certificado de Graduação, limitando-se a um curso. (5 pontos)
- e) Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, mínimo de dois anos, limitando-se a cinco anos, sendo um ponto por cada ano. (1 ponto)

25 Na entrevista, serão considerados os conhecimentos dos candidatos quanto aos seguintes aspectos:

- a) Conhecimento acerca dos instrumentos de gestão. (10 pontos)
- b) Noções Básicas sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais. (10 pontos)



- c) Domínio de estratégias de gestão para resultados. (10 pontos)
- d) Conhecimento acerca dos Programas e Projetos Educacionais do Estado. (15 pontos)
- e) Liderança, comunicabilidade e criatividade. (05 pontos)

26 Será escolhido, para indicação do cargo de Coordenador Escolar, o candidato que obtiver maior pontuação, considerando a soma dos pontos correspondentes aos aspectos do currículo e da entrevista.

27 A divulgação do resultado será no **dia 08 de abril de 2022**, na página eletrônica da CREDE 12: <https://www.crede12.seduc.ce.gov.br/>

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.

3.2. Para ser nomeado ao cargo em comissão de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.

3.3. No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de Coordenador Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias, alternadas nos três turnos escolares, conforme § 3º do Artigo. 11, do Decreto nº 29.450, de 24 de setembro de 2008.

3.4. Os casos omissos serão resolvidos pela CREDE 12 em articulação com a Coordenadoria de Gestão Escolar - CODEA – da Secretaria da Educação do Ceará- SEDUC.

Quixadá/CE , 31 de março de 2022.

Joyce Costa Gomes de Santana
Coordenadora da CREDE 12



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento
da Educação (12ª CREDE - Quixadá)
Av. Juscelino Kubitschek, nº 493 - Alto São Francisco
CEP: 63.908-230 - Quixadá/CE
Contato: (88) 3445-0249

ANEXO I

CHAMADA PÚBLICA DE LIVRE ESCOLHA E NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR

MUNICÍPIO	ESCOLA	FUNÇÃO	VACÂNCIA
BOA VIAGEM	EEM DOM TERCEIRO	COORDENADO ESCOLAR	01



ANEXO II

CHAMADA PÚBLICA DE LIVRE ESCOLHA E NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____/20____

01. DADOS PESSOAIS

NOME: _____
DATA DO NASC.: _____ SEXO: _____
ENDEREÇO: _____
BAIRRO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____
TELEFONE FIXO: _____ CELULAR: _____
EMAIL: _____
RG: _____ ORG. EXP.: _____ CPF: _____ PIS/PASEP: _____

02. DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL :

A) TITULAÇÃO: _____
NOME DO CURSO: _____
B) TITULAÇÃO: _____
NOME DO CURSO: _____

03. ESCOLA PARA A QUAL SE CANDIDATA: _____

04. MÉDIA DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE GESTORES
ESCOLARES: _____

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

.....
**CHAMADA PÚBLICA DE LIVRE ESCOLHA E NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO EM
COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - Nº DE INSCRIÇÃO: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ CPF: _____

OBS.: APRESENTAR ESTE COMPROVANTE E RG NO DIA DA ENTREVISTADOS

_____, _____ de _____ de 20____.

Encarregado da Inscrição na CREDE 12



ANEXO III

CHAMADA PÚBLICA DE LIVRE ESCOLHA E NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR

Formulário Curriculum Vitae Padronizado

Eu, _____, candidato à Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante a documentação anexada, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este Curriculum Vitae Padronizado, para fins de atribuição de pontos por meio da Análise Curricular pela banca examinadora.

EXPERIÊNCIA DE TRABALHO NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DOCENTE EM SALA DE AULA

NOME DA(S) ESCOLA(S)	Tempo (em anos)

ANEXAR: Declaração(ões) de comprovação da experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) de Escola, mínimo de 2 (dois) anos, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1 (um) ponto para cada ano. Essa(s) Declaração(ões) poderá(ão) ser emitida(s) pela Crede/Sefor, ou ser(em) emitida(s) pela(s) escola(s) pública(s) estadual ou municipal, na qual a/o candidata/o exerce (ou exerceu) as atividades do magistério, em papel timbrado da instituição pública, devidamente assinada e carimbada pela/o diretora/or da escola ou pela/o secretária/o escolar, com seus respectivos carimbos de identificação. Deve conter o período trabalhado. E/ou cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.



TÍTULOS

ITENS	CRITÉRIOS	PONTOS OBTIDOS (para preenchimento da banca avaliadora)
Graduação	DIPLOMA OU CERTIDÃO/DECLARAÇÃO OFICIAL DE CONCLUSÃO E HISTÓRICO DO CURSO DE NÍVEL SUPERIOR E/OU LICENCIATURA, RESTRITO A UM CURSO. ANEXAR: Diploma e histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura na disciplina a que concorre, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Nível Superior/Licenciatura (mais histórico), restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação desta Chamada. Candidatos amparados pelo Parecer CEE Nº 0582/2003 devem preencher este campo conforme a situação pessoal. (5 pontos)	
Especialização	CERTIFICADO, DEVIDAMENTE REGISTRADO, OU CERTIDÃO/DECLARAÇÃO OFICIAL DE ESPECIALIZAÇÃO, EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 360 HORAS), LIMITANDO-SE A UM CURSO. ANEXAR: Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Especialização, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação desta Chamada. (8 pontos)	
Mestrado	DIPLOMA, DEVIDAMENTE REGISTRADO, OU CERTIDÃO/DECLARAÇÃO OFICIAL DE CONCLUSÃO DE MESTRADO. ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Doutorado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação desta Chamada. (12 pontos)	
Doutorado	DIPLOMA, DEVIDAMENTE REGISTRADO, OU CERTIDÃO/DECLARAÇÃO OFICIAL DE CONCLUSÃO DE DOUTORADO. ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Doutorado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação desta Chamada. (20 pontos)	
	SOMA TOTAL:	

_____, _____ de _____ de 2022

Assinatura do Candidato